



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 33, DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.656.601,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 398 de 2017, na origem

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 26/10/2017

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)



Emendas ao Projeto de Lei nº 033, de 2017-CN

(após reabertura de prazo em virtude da
proposta modificativa – Of. 89 e
90/2017-MP)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.656.601,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017 -
CN**

EMENDA AO
PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**Emenda - 00216
PLN 033/2017**

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ESFERA: F

GND: 4

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08 244 2037 2B31.0033

VALOR R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ESFERA: F

GND: 4

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08 244 2037 2B31.0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Código – 3749 - Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES
Partido – PRB - UF - RJ

Data: 09/11/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017 -
CN

EMENDA - 00217
PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ESFERA: F

GND: 4

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08 244 2037 2B30.0033

VALOR R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ESFERA: F

GND: 4

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08 244 2037 2B30.0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Código – 3749 - Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES
Partido – PRB - UF - RJ

Data: 09/11/2017

Assinatura

* C 0 1 7 5 3 1 4 5 3 2 4 5 1 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017 -
CN**

Emenda - 00218

PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

GND: 4

M.A: 40

ESFERA: F

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23 695 2076 10V0.0033

VALOR R\$ 3.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

GND: 4

M.A: 40

ESFERA: F

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23 695 2076 10V0.0001

VALOR R\$ 3.500.000,00

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICAS, NA REGIÃO METROPOLITANA.

Código – 3749 - Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES
Partido – PRB - UF - RJ

Data: 09/11/2017

Assinatura

* C D 1 7 0 5 5 1 9 1 9 8 5 1 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017 -
CN**

Emenda - 00219

PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A; 41

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 122 2015 4525.0033

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A; 41

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 122 2015 4525.7280

VALOR R\$ 3.000.000,00

Justificativa

PRETENDO AO PRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA A POPULAÇÃO DESES MUNICIPIOS.

Código – 3749 - Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES
Partido – PRB - UF - RJ

Data: 09/11/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017 -
CN

Emenda - 00220

PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A:40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 305 2015 20T6.0033

VALOR R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A:90

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 305 2015 20T6.0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR

Código – 3749 - Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES
Partido – PRB - UF - RJ



Data: 09/11/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017 -
CN

EMENDA Nº

Emenda - 00221

PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: F

GND: 4

M.A: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 608 2077 20ZV 0033

VALOR R\$ 2.500.000,00

FONTE: 150

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: F

GND: 4

M.A: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 608 2077 20ZV 0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

FONTE: 150

Justificativa

COM ESTA EMENDA, PROCURO DOTAR OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, QUE TEM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITAM NESSES MUNICÍPIOS.

Código – 3749 - Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES
Partido – PRB - UF - RJ

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
33/2017

Emenda - 00222
PLN 033/2017

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 26.784.2086.127G.XXXX – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – No Município de Caracaraí/RR

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.8730.0001 – Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais)

Justificativa

Esta presente emenda visa o aporte de recursos para a adequação de infraestrutura no terminal fluvial de Caracaraí/RR, visando a instalação de estaleiro de pequeno porte para reparo de embarcações.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – DEP EDIO LOPES – PR - RR

Data: 09/11/2017


Assinatura

* C D 1 7 4 8 2 4 6 4 9 3 9 3 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 33/20017

Emenda - 00223
PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIDADE:
36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com População até 50.000 habitantes, no Estado do Ceará

Funcional Programática: 10.512.2068.7652.0023

GND: 4

Fonte: 188

Modalidade: 40

Valor: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIDADE:
36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Implantação, Ampliação e Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional Funcional

Programática: 10.511.2068.7656.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 8.000.000,00

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, a vários Municípios no Estado do Ceará.

3059 – CABO SABINO – Partido – CE

Data: 10/11/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 33/20017

Emenda - 00224
PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE : 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0023- Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, no Estado do Ceará

GND: 3

MOD. 40

FONTE:188

VALOR: 8.000.000,00

CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.7280- Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Nacional

GND: 3

MOD. 41

FONTE:100

VALOR: 8.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar, a vários Municípios no Estado do Ceará.

3059 – CABO SABINO – Partido – CE

Data: 10/11/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 33/20017

Emenda - 00225
PLN 033/2017

Texto da emenda

INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE : 53101. – Ministério da Integração Nacional- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.1851.0023 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica , no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD. 40

FONTE:188

VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

U.O: 20101 - Presidência da República

Funcional Programática: 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

GND: 3, RP: 2, MA: 90,

FONTE: 100

Valor: R\$ 3.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa a implantação de obras de construção de infraestruturas hídricas de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida, em municípios, no Estado do Ceará.

3059 – CABO SABINO – Partido – CE

Data: 10/11/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
33/2017**

Emenda - 00226
PLN 033/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta.

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado de Pernambuco

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0026

GND: 04

MODALIDADE: 40

VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta.

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado de Pernambuco

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001

GND: 04

MODALIDADE: 40

VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Pernambuco, acerca da promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizada; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo.

Código – Deputado Federal Silvio Costa / Partido: AVANTE – UF: PE

Data: ____ / ____ / ____


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C 0 1 7 9 2 8 7 2 1 3 1 3 4



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
33/2017**

Emenda - 00227

PLN 033/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101– Ministério do Esporte – Administração Direta.

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Estado de Pernambuco

Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0026

GND: 04

MODALIDADE: 40

VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101– Ministério do Esporte – Administração Direta.

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Estado de Pernambuco

Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001

GND: 04

MODALIDADE: 90

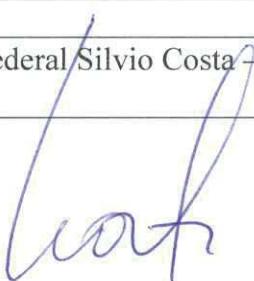
VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Pernambuco, acerca de Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásio de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismos, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados a prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

Código: 2355 – Deputado Federal Silvio Costa – Partido: AVANTE – UF: PE

Data: ____ / ____ / ____


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 1 7 2 8 1 2 0 9 6 3 3 6 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
33/2017**

EMENDA Nº
00228
PLN 033/2017

Emenda - 00228
PLN 033/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901– Fundo Nacional de Saúde

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Estado de Pernambuco

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0026

GND: 03

MODALIDADE: 41

VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901– Fundo Nacional de Saúde

Programa: Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional

Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0001

GND: 03

MODALIDADE: 41

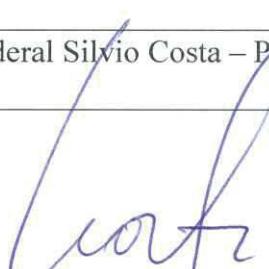
VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Pernambuco, objetivando o apoio à manutenção de Unidade de Saúde Básica.

Código: 2355 – Deputado Federal Silvio Costa – Partido: AVANTE – UF: PE

Data: ____ / ____ / ____


Assinatura

* C D 1 7 3 6 3 6 2 4 0 0 3 2 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
33/2017**

Emenda - 00229
PLN 033/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado de Pernambuco

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0026

GND: 04

MODALIDADE: 40

VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0001

GND: 04

MODALIDADE: 40

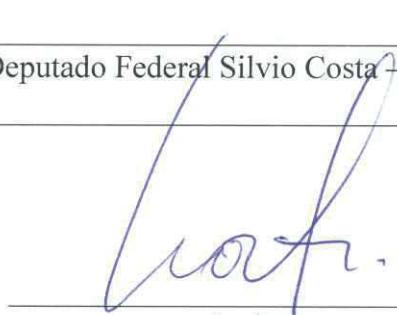
VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Pernambuco, acerca do desenvolvimento do turismo, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Código: 2355 – Deputado Federal Silvio Costa – Partido: AVANTE – UF: PE

Data: ____ / ____ / ____


Assinatura

* C 0 1 7 6 3 6 7 3 4 9 3 2 6 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00230

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

PLN 033/2017

Texto da emenda

ACRESCENTE-SE

ORGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

U.O.: 54101 – Ministério do Turismo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 20000 – Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 – Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.131.2038.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ R\$5.000.000,00

Justificativa

Esta emenda é de suma importância para o desenvolvimento do turismo nos estados brasileiros.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10/11/17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE C

Emenda - 00231

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

ACRESCENTE-SE

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

ESFERA: Seguridade Social

GND: 4

RP: 2

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 30000 – Ministério da Justiça

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001 – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

FONTE: 380

VALOR: R\$ R\$5.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa ampliar os recursos destinados a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10/11/17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Página: 1/1 10/11/2017 16:37:23

dddc6932b6f6b3e5dab48dd4cdf0ab59129a6c56





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE ~~PROJETO DE LEI~~ Emenda - 00232

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

ACRESCENTE-SE

ORGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B30.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional

ESFERA: Seguridade Social

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 30000 – Ministério da Justiça

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001 – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

FONTE: 318

VALOR: R\$ R\$3.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa oferecer condições dignas para a população atendida com ações e serviços de proteção social especial, por meio de construção, ampliação, reforma e equipamentos dos Centros de Referência de Assistência Social .

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10/11/17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE

Emenda - 00233
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

ACRESCENTE-SE

ORGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B31.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional

ESFERA: Seguridade Social

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 30000 – Ministério da Justiça

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001 – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

FONTE: 318

VALOR: R\$ R\$3.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa oferecer condições dignas para a população atendida com ações e serviços de proteção social especial, por meio de construção, ampliação, reforma e equipamentos dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10 / 11 / 17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE

Emenda - 00234

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

ACRESCENTE-SE

ORGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 30000 – Ministério da Justiça

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001 – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

FONTE: 318

VALOR: R\$ R\$3.000.000,00

Justificativa

Esta emenda é de suma importância para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10/11/17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE C

Emenda - 00235

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

Texto da emenda

ACRESCENTE-SE

ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

U.O.: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.2068.7656.0001 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

ESFERA: Seguridade Social

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 30000 – Ministério da Justiça

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001 – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

FONTE: 318

VALOR: R\$ R\$3.000.000,00

Justificativa

Esta emenda é de suma importância para a melhoria das condições de ações sustentáveis de saneamento básico, nas pequenas comunidades rurais ou remanescentes de quilombos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10 / 11 / 17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE C₁ Emenda - 00236

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7I71.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 3

MOD: 90

FONTE: 188

VALOR: R\$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 20000 – Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 – Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.131.2038.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 4.000.000,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará melhoramentos no trânsito local retirando todo o fluxo de caminhões do perímetro urbano da cidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10/11/17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/17852.25071-82

Página: 1/1 10/11/2017 16:37:11



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE (

Emenda - 00237

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
033/2017**

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

ORGÃO: 56000 – Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

ESFERA: Seguridade

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 13.458.511,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 20000 – Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 – Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.131.2038.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 13.458.511,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIAIBEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 10/11/17

Lúcia Vânia

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

